

3 — Será igualmente considerado motivo de incumprimento das condições de atribuição deste subsídio, o subarrendamento do todo ou parte da habitação arrendada, por parte do candidato.

4 — Qualquer tipo de incumprimento, designadamente os expostos nos números anteriores.

#### Artigo 13.º

##### Uso Indevido

O uso indevido do subsídio concedido levará a uma suspensão do apoio e à impossibilidade do beneficiário se candidatar, pelo prazo de cinco anos, a contar da data do último apoio atribuído.

#### Artigo 14.º

##### Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões do presente regulamento serão supridas por deliberação da Câmara Municipal.

#### Artigo 15.º

##### Revisão

O presente regulamento poderá sofrer as alterações tidas como convenientes e indispensáveis, em qualquer momento e nos termos legais.

#### Artigo 16.º

##### Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

#### ANEXO

##### Requerimento

Exmo. Senhor

Presidente do Município de Odemira

(Nome completo) ..., estado civil ..., contribuinte n.º ..., portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º ..., com residência na Rua ..., ... (código postal), freguesia de ..., Município de Odemira, com o n.º de telefone fixo ..., telemóvel n.º ... e-mail n.º ..., vem por este meio requerer a Vossa Excelência o seguinte:

Apoio no pagamento da renda mensal, pelo prazo de seis meses.  
Apoio no pagamento de rendas que se encontrem em débito.

Declaro para os devidos e legais efeitos e sob compromisso de honra, que as declarações prestadas no âmbito da presente candidatura correspondem à verdade dos factos e que:

Não usufruo, ou qualquer outro elemento do meu agregado familiar, de outros rendimentos para além dos declarados;

Não sou beneficiário de qualquer outro programa de apoio ao arrendamento, salvo excepção do valor de apoio decorrente do Rendimento Social de Inserção.

Não sou titular de qualquer outro contrato de arrendamento habitacional;

Não possuo, ou qualquer elemento do meu agregado familiar, outro bem imóvel destinado a habitação;

Que me obrigo, por esta forma, a respeitar integralmente o exposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento para poder beneficiar do respectivo subsídio, o qual é do meu inteiro conhecimento.

Odemira, ... de ... de ...

O Requerente:

... (Assinatura conforme consta no Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão)

Anexa:

Fotocópia dos Bilhetes de Identidade ou outro documento de identificação na falta do anterior, de todos os elementos do agregado familiar;

Fotocópia do Número de Identificação Fiscal de todos os elementos do agregado familiar;

Fotocópia do Cartão de Eleitor do(s) candidato(s);

Cartão de Cidadão

Certidão de Bens emitida pela Repartição de Finanças em nome de todos os elementos do agregado familiar;

Declaração de IRS e respectiva nota de liquidação ou qualquer outro tipo de comprovativo dos rendimentos auferidos (recibos de ordenado, pensões, subsídios, entre outros);

Fotocópia do último recibo de vencimento de todos os elementos do agregado familiar;

Comprovativo de situação escolar no caso dos elementos que se encontrem a frequentar o ensino;

Prova da situação de desemprego, no caso em que existam elementos que se enquadrem nesta alínea;

Atestado da Junta de Freguesia a comprovar a composição do agregado familiar e residência;

Fotocópia do contrato de arrendamento;

Fotocópia do último recibo de renda.

202296556

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### Aviso n.º 16332/2009

**Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo (tempo parcial), para a ocupação de postos de trabalho para leccionar as actividades de enriquecimento curricular.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo (tempo parcial), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, ficando os mesmos ordenados do seguinte modo:

Ordenação	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação final	Obs.
<b>A) Professores de Actividade Física e Desportiva</b>			
1	João Pedro Madeira Pires	16,92	
2	João Paulo da Conceição Jerónimo	16,72	
3	Anabela Ferreira Daniel	15,58	
4	Frederico Jorge Lopes de Moura Portugal	15,08	
5	Bruno Miguel Nunes Gonçalves	15,02	
6	Fernando José da Costa Sá	14,26	
7	Paulo Jorge de Sousa Baptista	13,82	
8	Ana Margarida Ramos Ferrão	13,42	
9	Filipe António Mascarenhas dos Santos	13,14	
10	Marta Sofia Rosa Pinto	13,02	(c)
11	Nuno Miguel da Cruz Gonçalves	13,02	(c)
12	Gabriel da Fonte Dias	13,02	(c)
13	Maria Arlete Sampaio Costa	13,02	(c)
14	Renato Alexandre Dias Campos da Silva	12,96	(c)
15	Sónia Raquel dos Santos Casimiro	12,96	(c)
16	Joel André Barbosa Almeida	12,90	
17	Joel Edgar Marques da Silva	12,74	
18	João Gabriel de Castro Lima Tinoco	12,30	
19	Gonçalo Rogério Marques Borges	12,10	
20	Rui Pedro Manita d'Antas Marques Batista	12,06	
21	João Pedro Marques Martins	11,94	
22	Pedro Ricardo da Silva Batista	11,76	(c)
23	Ana Sofia dos Santos Benedito	11,76	(c)
24	Aida Isabel Saraiva Videira	11,76	(c)
25	Cristina Sampaio Faria	11,76	(c)
26	Neusa Marisa Almeida Castanheira	11,58	(c)
27	Sandra Cristina Pinto Silvestre	11,58	(c)
28	Ana Isabel Costa Brito — faltou		(a)
29	Pedro Miguel Pires Letras — faltou		(a)
30	Paulo Emanuel de Paiva Soares — faltou		(a)
31	André Augusto Rodrigues Borges — faltou		(a)
32	Carlos Flores Sousa Braga — faltou		(a)

### B) Professores de Inglês

1	Elza Cristina da Silva Almeida Correia		(b)
2	Anabela da Conceição Abreu Pinto		(b)
3	Sílvia Catarino Correia	15,5	
4	Ana Catarina Figueiredo Gouveia Santos Carvalho	14,17	
5	Mimi Primavera Fernandes	14,1	
6	Maria Fernanda Mendes Paixão Martins	14,1	

Ordenação	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação final	Obs.
7	Inês Marília Dias Álvaro	13,94	
8	Isabel da Silva Carvalho	13,84	
9	Liliana Simões Pereira	13,76	(c)
10	Marta Moreira Martins	13,76	(c)
11	Vera Mónica Fernandes Gomes Faria	13,26	
12	Anabela Pereira Mendonça de Frias	13,08	
13	Sofia Ferreira Goldar	13,05	
14	Ana Patrícia Lopes de Melo	12,81	
15	Susana Pardal Amado Dias	12,72	
16	Mónica Hernandez Moura	12,54	
17	Catarina Alexandra Santos Nunes	12,48	
18	Vera Lúcia Branco Nogueira	12,32	
19	Maria Júlia Gonçalves de Almeida Pereira Santos.	12,26	
20	Neusa Marisa Almeida Castanheira	12,18	
21	Ana Isabel Quaresma Ribeiro	11,94	
22	Sandra Cristina Pinto Silvestre	11,58	
23	Ana Sofia Gomes Felizardo	10,8	
24	Liliana Margarida Branco Ferreira Reis — faltou		(a)
25	Sílvia Daniela Borges Correia — faltou		(a)
26	Wilson de Figueiredo Silva — faltou		(a)
27	Eduarda Maria Rabaçal Duarte — faltou		(a)
28	Helena Alexandra G. Lopes Osório — faltou		(a)
29	Anabela da Silva Pinho — faltou		(a)
30	Cândida Isabel da Silva Nascimento — faltou		(a)

## C) Professores de Música

1	Ana Isabel Borges Ferrão Albernaz		(b)
2	Miguel Tavares Augusto	17,18	
3	Ana Carina Freitas Reis		(b)
4	Eugénia do Céu Gonçalves de Figueiredo	16,58	
5	Maria de Fátima dos Santos Silva Fernandes	15,48	
6	Miriam de Jesus Guerra Correia	14,84	
7	Marta Alexandra Pereira Resende	14,8	
8	Iryna Koval		(b)
9	Ana Cláudia Seabra de Campos	14,16	
10	Sandra Margarida Ferrana Tavares	13,84	
11	João Pedro Simões Nogueira	13,52	
12	Paulo Ricardo Oliveira Ribeiro	12,34	
13	Ana Isabel Quaresma Ribeiro	12,18	(c)
14	Neusa Marisa Almeida Castanheira	12,18	(c)
15	Sandra Cristina Pinto Silvestre	11,58	
16	Filipa Alexandra da Fonseca Paulino	11,54	
17	Nuno Miguel Mendes Garcia — faltou		(a)
18	Liliana Catarina Correia Pinto Rebelo — faltou		(a)

## D) Professores de outras Expressões Artísticas

1	Ana da Conceição Costa Rodrigues	13,94	
2	Eduardo Fernandes Gil Gouveia	13,8	
3	Marisa Isabel Rodrigues Costa	13,78	
4	Olavo Miguel Coelho de Matos Carlos	13,74	
5	Armanda Isabel Ferreira da Silva	13,38	(c)
6	Ana Cristina Dias Matos	13,38	(c)
7	Pedro Miguel Lourenço da Costa Ribeiro	13,08	
8	Marta Susana de Almeida Batista	12,78	
9	Ana Sofia de Almeida Garcia Figueiredo	12,76	
10	Liliana Maria Antunes Morais	12,58	(c)
11	Maria Salomé Ferreira Rodrigues	12,58	(c)
12	José Carlos Gomes Figueiredo	12,36	
13	Paulo Ricardo Oliveira Ribeiro	12,34	
14	Carla Miranda Martins dos Santos	12,18	(c)
15	Lígia Simone da Cunha Henriques	12,18	(c)
16	Eloisa Martins Ferreira	12,18	(c)
17	Susana Pardal Amado Dias	12,18	(c)
18	Ana Isabel Quaresma Ribeiro	12,18	(c)
19	Neusa Marisa Almeida Castanheira	12,18	(c)
20	Liliana Maria Lago Machado	12	
21	Ana Maria Albuquerque Santos Queiroz	12	
22	Ana Cristina Monteiro Gouveia Figueiredo	11,98	
23	Sandra Isabel Gomes dos Santos	11,94	(c)
24	Ana Maria Serra Marques	11,94	(c)
25	Marisa Carolina Carvalho Figueiral	11,94	(c)
26	Filipa Alexandra da Fonseca Paulino	10,98	(c)
27	Ana Isabel Ferreira Gomes	10,98	(c)
28	Susana Isabel Sobral Garcia	10,8	
29	Ângela Maria dos Santos Silva Macedo — faltou		(a)

Ordenação	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação final	Obs.
30	Vera Patrícia dos Santos Pedroso — faltou		(a)
31	Maria Manuel de Pinho Ribeiro e Pinto — faltou		(a)
32	Maria da Luz Maia de Sousa — faltou		(a)
33	Carla Sofia de A. Carvalho Borges — faltou		(a)

## E) Professores de Tecnologias de Informação e Comunicação

1	Paula Alexandra Martins Dias	14,48	
2	Nuno Miguel Mendes Santos Amaro	13,38	
3	Graça Maria Ferreira Coelho	13,06	
4	Armanda Isabel Ferreira da Silva	12,98	(c)
5	Liliana Maria Antunes Morais	12,98	(c)
6	Noémia Alves Salgado da Cunha	12,96	
7	Ana Maria Serra Marques	12,34	
8	Ana Isabel Quaresma Ribeiro	12,18	(c)
9	Neusa Marisa Almeida Castanheira	12,18	(c)
10	Ana Cristina Monteiro Gouveia Figueiredo	11,98	
11	Marisa Carolina Carvalho Figueiral	11,94	
12	Sara Filipa Dias Figueiredo — faltou		(a)

(a) Candidato Excluído por falta de comparência à entrevista Profissional de selecção.  
(b) Apresentou desistência.

(c) Candidatos ordenados de acordo com o tempo de serviço.

A acta da júri, donde consta a presente lista, foi homologada por meu despacho datado de 11 de Setembro de 2009.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

302299853

## MUNICÍPIO DE PALMELA

## Aviso n.º 16333/2009

**Abertura de procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 22 de Julho de 2009, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela Sr.ª Presidente da Câmara por Despacho n.º 42/2007, datado de 05 de Abril, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da alínea a) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho correspondentes às carreiras e categorias de:

1.1 — Técnico(a) Superior (área funcional de Geografia e Planeamento Regional) (Proc. n.º 18.25/P/DRH/DRHO/2009) — 1 Posto de trabalho.

1.2 — Técnico(a) Superior (área funcional de Sociologia e Planeamento) (Proc. n.º 19.25/P/DRH/DRHO/2009) — 1 Posto de trabalho.

2 — Validade dos procedimentos concursais — os procedimentos são válidos para os postos de trabalho indicados e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Requisitos de admissão aos procedimentos concursais — podem candidatar-se indivíduos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo pessoal em sistema de mobilidade especial (SME), que não se encontrem na situação prevista no ponto 4, que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais, estipulados respectivamente no artigo 8.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a seguir referidos:

3.1 — Requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.